

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

REGULAMENTO

1ª CORRIDA DA POLICIA MILITAR – CASACA PARDA – 2025

1 – A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo **CORRIDA DA POLICIA MILITAR** doravante denominada – 1º CORRIDA CASACA PARDA – 2025, será realizado na rua Pedro Duarte s/n, bairro Romana e imediações, em Diamantina, no dia 05 de Outubro de 2025, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO é composto pela realização de 3 modalidades de pedestrianismo independentes: Corrida de 8 km, Caminhada de 4 km e Corridas Kids de 300 m, 150 m e 100 m (de acordo com a faixa etária), nascidos entre 2010 e 2021.

1.3) O EVENTO é de realização do 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR e pelo CONDSEP – Conselho Diamantinense de Segurança Pública.

1.4) O EVENTO tem homologação pela FMA (Federação Mineira de Atletismo).

1.5) O EVENTO terá LARGADAS e CHEGADAS no endereço da sede do 3º batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, conforme percursos e distâncias detalhados em mapas divulgados no site do evento.

2 – CRONOGRAMA

Domingo – 05 de Outubro de 2025

07:00 – Início do evento;

07:30 – Aquecimento;

08:00 – Largada da corrida;

08:15 - Largada da caminhada;

09:30 - Largada da corrida kids;

10:00 – Encerramento da prova (fechamento da largada/chegada);

10:30 – Premiação geral com troféu dos 8 km;

10:45 – Premiação Segurança Pública com troféu dos 8 km;

11:00 – Premiação faixas etárias com troféu dos 8 km;

12:00 – Encerramento do evento.

2.2) Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e pontos de água na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor

correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.8) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.9) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.10) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.11) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.12) É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.13) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.14) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.15) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.16) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.17) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.18) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.19) Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.20) Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.21) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.22) A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.23) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova, porém não terá o valor da inscrição ressarcido. Os casos omissos deverão ser analisados pela comissão organizadora.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

4.1) As inscrições poderão ser feitas Online no site do evento (sujeito a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado) na Internet.

4.2) As inscrições para o evento terão os seguintes valores:

Lote promocional – R\$95,00 + taxas até 11/08/2025 ou enquanto durar o número de inscrições disponibilizadas

1º Lote – R\$109,00 + taxas até 11/08/2025

2º Lote – R\$114,00 + taxas até 01/09/2025 (ou enquanto houver vagas)

3º Lote – R\$ 75,00 + taxas sem camisa, vizeira ou boné, somente número de peito, medalha sacochila e brindes

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4) Em atenção à Legislação vigente e Termos de Ajustes de Conduta firmados com o Ministério Público, para IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará:

4.4.1) Aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE:** os atletas acima de 60 anos deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

Os ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, que optarem pelo desconto de 50% terão direito ao número de peito, chip e medalha do evento.

* Parágrafo único. Os atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet deverão comprovar sua condição de idoso através deste sistema e na hora de retirada o kit.

4.4.2) Aos ATLETAS Portadores de Deficiência o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE:** os atletas PCD deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

A pessoa com deficiência visual terá o direito de participar da competição com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia estará isento do pagamento da taxa de inscrição, mas como é acompanhante do atleta com deficiência visual não receberá nenhum item do kit atleta.

Os ATLETAS PCD, que optarem pelo desconto de 50% terão o direito do número de peito, chip e medalha do evento.

4.5) A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.6) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.7) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.8) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição após o prazo de 7 dias corridos da compra previsto em lei. Caso o ATLETA solicite o reembolso após este prazo independente do motivo, não será acatado pela organização.

4.9) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.10) A inscrição de ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos encerra 1 semana antes do evento ou (Enquanto houver vagas).

4.11) Para retirar o kit de terceiros temos um limite de 5 kits por pessoa, para a retirada de mais kits o responsável precisa entrar na fila novamente.

4.12) A Troca de titularidade só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de titularidade na entrega dos kits.

4.13) Para corrida KIDS, deverá ser feita inscrição no site do evento, com valor simbólico de R\$15,00. Devera no dia da entrega dos kits, os pais ou responsável portar documento de identificação, juntamente com documento da criança para preencher o termo de responsabilidade que será entregue a comissão.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O tamanho desta camisa deverá ser escolhido dentre os disponíveis no momento da realização da inscrição pelo site do evento.

5.3) A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

5.4) A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.5) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

5.8) Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o KIT. Os atletas acima de 60 anos deverão retirar os seu KIT PESSOALMENTE, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E DA CAMINHADA

6.1) A competição está dividida em três níveis de competição conforme os detalhes abaixo:

CORRIDA 08 KM

CAMINHADA 04 KM

CORRIDA KIDS

6.2) CONDUCTA – Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

6.3) LARGADA – Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.

6.4) CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: recipientes de vidro, walkman e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5) CHEGADA – Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 8 KM durará no máximo 2h00 sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6) CLASSIFICAÇÃO – A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site em até 72 horas após a realização do evento. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não será cronometrada e nem terá resultados divulgados.

6.7) PREMIAÇÃO – Todo ATLETA que completar a PROVA DA CORRIDA, em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação no evento.

6.7.1) Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações os que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os ATLETAS classificadas no 1º a 5º Lugar Geral (masculino e feminino nos 8 km), 1º a 5º lugar na categoria Segurança Pública (masculino e feminino nos 8 km) e nas FAIXAS ETÁRIAS de 1º, 2º e 3º lugar de cada faixa (masculino e feminino nos 8 km). Para os atletas participantes na categoria Segurança Pública não haverá premiação por faixa etária.

6.7.2) As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até vinte (20) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO.

6.7.3) Todos as ATLETAS, que estiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

6.7.4) Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizeram jus no dia do EVENTO terão um prazo de até VINTE (20) dias para solicitar junto a 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, rua Pedro Duarte, s/n Santo Inácio, Diamantina/MG. (38) 3532-110

6.8) A idade mínima exigida para a participação da corrida de 08 km é de 16 anos e será válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2025.

6.9) Por questões de segurança exigidas pelo mesmo, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

6.10) A supervisão técnica está a cargo da FMA – Federação Mineira de Atletismo.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1) “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde

e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale Conosco” no site do EVENTO.

8.2) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.4) Os ATLETAS DA CORRIDA 08 KM de cada modalidade que completarem o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, receberão uma medalha de participação mediante entrega do “ticket medalha” disposto no número de peito do atleta.

8.5) Haverá cerimônia de bonificação no pódio com entrega de troféu aos ATLETAS classificados do 1º ao 5º lugar geral (masculino e feminino) e 1º ao 5º lugar geral categoria Segurança Pública (masculino e feminino), exceto para a caminhada e categoria kids.

8.6) Haverá cerimônia de bonificação no pódio com entrega de troféu aos ATLETAS classificados nas faixas etárias de 1º, 2º e 3º lugar de cada faixa etária (masculino e feminino), exceto para a caminhada e corrida kids, nas quais os ATLETAS receberão apenas a medalha de participação.

8.7) O atleta inscrito na categoria de segurança pública se for premiado na categoria geral, poderá optar pelo pódio na categoria geral ou militar, conforme escolha do mesmo.

8.8) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site do EVENTO em até 24h antes da realização da prova.

8.9) A Comissão Organizadora e a empresa Atalaia Chronos declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por única finalidade a inclusão do participante na organização do evento 1ª Corrida Casaca Parda está em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais.

Diamantina, 31 de julho de 2025.